



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABACAL

PROCESSO N.º:	537764/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
CNPJ:	01.367.788/0001-31
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JONAS CAMPOS VIEIRA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RESERVA DO CABACAL
NÚMERO OS:	2839/2024
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENÇA

Exmo. Conselheiro Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

Segue, abaixo, as irregularidades apontadas no relatório para citação do responsável para apresentação de manifestação de defesa:

JONAS CAMPOS VIEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023

1) DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_MODERADA_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Houve descumprimento de apuração do resultado primário de 2023.* - Tópico - RESULTADO PRIMÁRIO

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis no total de R\$ 658.183,92.* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 4 de junho de 2024



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br

JESSE MAZIERO PINHEIRO
SECRETARIO